



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Rua Riachuelo, 138, - Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830

PARECER N° 44/2025/IEPTEC - DPP/IEPTEC - DDEPT
PROCESSO N° 2817.013067.00128/2025-74
INTERESSADO: DIRETORIA DE ENSINO
ASSUNTO: Emissão de Parecer Técnico – Pregão Eletrônico - SRP n° **303/2025 - COMPRASGOV n° 90303/2025 - IEPTEC**

Pregão Eletrônico SRP n°**303/2025 - COMPRASGOV n.º 90303/2025** – IEPTEC, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de Proteção Individual-EPI para a realização das práticas pedagógicas dos cursos nos eixos de Ambiente e Saúde, na área de alimentação/gastronomia e de cosmetologia que serão ofertados nos Centros de Educação Profissional da Rede IEPTEC, como também luvas para limpeza de uso administrativo da instituição.

Senhor Pregoeiro,

I. RELATÓRIO

Considerando o Memorando n° 1997/2025/SEAD - SELIC- DIPREG, por meio do qual foi solicitada a manifestação quanto às propostas apresentadas pelas empresas, do Pregão Eletrônico **SRP n° 303/2025 – COMPRASGOV N° 90303/2025 - IEPTEC**, a equipe do IEPTEC reuniu-se a fim de verificar as propostas apresentadas.

II. ANÁLISE

Conforme a apresentação das propostas enviadas, a SEAD/SELIC-DIPREG remeteu o processo ao IEPTEC para análise das propostas. A equipe técnica do IEPTEC reuniu-se e nas dúvidas apresentadas, realizou-se diligências através de e-mail com as empresas para complementação das especificações técnicas, conforme a seguir:

ANÁLISE 1: A empresa ATLAS EQUIPAMENTOS (0016607483), apresentou sua proposta de preços para os itens 2 e 5. Observou ainda que, constam notas fiscais para comprovação de exequibilidade, assim como, na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	TR	OBSERVAÇÃO
-------------	-----------	-------------------

2 e 5	Itens encontram-se no TR	Atendem a especificação conforme o Termo de Referência.
-------	--------------------------	---

ANÁLISE 2: A empresa C.M. BARBALHO (0016607485), apresentou sua proposta de preços para os itens 3 e 4. Observou ainda que, consta uma declaração de exequibilidade, assim como, na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	TR	OBSERVAÇÃO
3 e 4	Item 3 - Luva cirúrgica em látex; Estéril; Nº 7.0; resistente; com sensibilidade ao tato; curvatura natural da mão; com punho e argola; Caixa contendo 100 (cem) unidades. Deverá ter certificado de conformidade do INMETRO. Deve ter prazo de validade de no mínimo 2 anos a contar do prazo de entrega.	Luva cirúrgica em látex; Estéril; Nº 7.0; resistente; com sensibilidade ao tato; curvatura natural da mão; com punho e argola; Caixa com 100 pares. Deverá ter certificado de conformidade do INMETRO. Deve ter prazo de validade de no mínimo 2 anos a contar do prazo de entrega. ANÁLISE COMPARATIVA: A descrição técnica da proposta corresponde ao item do TR, contudo analisando os anexos a proposta: Declaração de Exequibilidade e Ficha Técnica do Produto identificamos que ambos NÃO atendem a especificação conforme o Termo de Referência.
	Item 4 - Luva cirúrgica em látex, estéril, nº 7.5; par; resistente; com sensibilidade ao tato; curvatura natural da mão; com punho e argola; Caixa contendo 100 (cem) unidades. Deverá ter certificado de conformidade do INMETRO. Deve ter prazo de validade de no mínimo 2 anos a contar do prazo de entrega	Luva cirúrgica em látex, estéril, nº 7.5; Par; resistente; com sensibilidade ao tato; curvatura natural da mão; com punho e argola; Caixa com 100 unidades. Deverá ter certificado de conformidade do INMETRO. Deve ter prazo de validade de no mínimo 2 anos a contar do prazo de entrega. ANÁLISE COMPARATIVA: A descrição técnica da proposta corresponde ao item do TR, contudo analisando os anexos a proposta: Declaração de Exequibilidade e Ficha Técnica do Produto identificamos que ambos NÃO atendem a especificação conforme o Termo de Referência.

ANÁLISE 3- A empresa GOLDEN PLUS (0016607490), apresentou sua proposta de preços para o item 9. Observou ainda que, consta uma declaração de exequibilidade e nota fiscal, assim como, na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	TR	OBSERVAÇÃO
9	Item encontra-se no TR.	Atende a especificação conforme o Termo de Referência.

ANÁLISE 4 - A empresa J.V. MEDIC COMÉRCIO (0016607492), apresentou sua proposta de preços para os itens 7 e 10. Observou ainda que, não consta uma declaração de exequibilidade, mas na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	TR	OBSERVAÇÃO
7 e 10	Os itens encontram-se no TR.	Atendem a especificação conforme o Termo de Referência.

ANÁLISE 5- A empresa N F DE SOUZA (0016607493), apresentou sua proposta de preços para o item 6. Observou ainda que, não consta uma declaração de exequibilidade, mas na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	TR	OBSERVAÇÃO
6	Item encontra-se no TR.	Atende a especificação conforme o Termo de Referência.

ANÁLISE 6-A empresa REAL DREAMS (0016607495), apresentou sua proposta de preços para o item 11. Observou ainda que, não consta uma declaração de exequibilidade, assim como na proposta, não consta declaração de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	TR	OBSERVAÇÃO
11	Item encontra-se no TR..	Atende a especificação conforme o Termo de Referência.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise acima, constatamos que:

1. A empresa ATLAS EQUIPAMENTOS, recomendamos a CLASSIFICAÇÃO.
2. A empresa C.M. BARBALHO, recomendamos a DESCLASSIFICAÇÃO.
3. A empresa GOLDEN PLUS, recomendamos a CLASSIFICAÇÃO.
4. A empresa J.V. MEDIC COMÉRCIO, recomendamos a CLASSIFICAÇÃO.
5. A empresa N F DE SOUZA, a CLASSIFICAÇÃO.
6. A empresa REAL DREAMS, recomendamos a CLASSIFICAÇÃO.

As empresas classificadas devem, apresentar elementos que comprovem a exequibilidade dos valores ofertados, por meio de, ao menos, um dos seguintes documentos:

- a) Notas fiscais;
- b) Planilhas de composição de custos;
- c) Cotações de mercado;
- d) Declarações de preços praticados;
- e) Ou outros documentos que entendam pertinentes à comprovação da viabilidade da execução

contratual.

É o parecer.

ANIELIZA APARECIDA GOMES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Programas e Projetos
Portaria nº 043/2023/GAB/IEPTEC



Documento assinado eletronicamente por **ANIELIZA APARECIDA GOMES DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 01/08/2025, às 10:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016643679** e o código CRC **617B53BB**.

Referência: Processo nº 2817.013067.00128/2025-74

SEI nº 0016643679